



Poder Legislativo

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 200/2015 – GP/DIAD

CONSTITUI COMISSÃO PARA ANÁLISE E ESTUDO DO PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E SALÁRIOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MAURICIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO, Presidente da Câmara Municipal de Manaus, no uso das atribuições que lhe confere o art. 21 do Regimento Interno;

CONSIDERANDO as diretrizes Orçamentárias para o exercício 2015/2016;

CONSIDERANDO o cumprimento da Lei n. 101 de 04 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal;

CONSIDERANDO a necessidade de revisar o Plano de Cargos, Carreiras e Salários dos servidores desta Casa Legislativa, objetivando a reposição das perdas salariais acumuladas pela inflação nos últimos anos

RESOLVE

I - CONSTITUIR COMISSÃO, integrada pelos servidores abaixo relacionados, para elaboração de estudo e impacto financeiro para criação do Plano de Cargos Carreiras e Salários do Quadro de Pessoal Efetivo da Câmara Municipal de Manaus.

NOME	FUNÇÃO
Waldemir José da Silva	Presidente
Eduardo Terço Falcao	Procurador
Alessandro dos Santos Moreira	Membro
Amílcar Soutelo da Silva	Membro
Eli Camilo Custódio	Membro
Haroldo da Silva Amorim	Membro
Hileia Tereza dos Santos Torres	Membro
Juzy Carla Andrade dos Santos	Membro
Francisco Salles Navarro Pennini	Membro
Wilza Carla Nascimento e Silva	Membro
Zahyra Maria Moura Monteconrado	Membro
Silvana Miranda Corrêa	Membro
Mirlene Rabelo Magalhães	Membro

II - ATRIBUIR, a contar de 02 de março de 2015, aos servidores que compõem a referida Comissão, gratificação no valor correspondente a 10 UFM's pela execução de trabalhos técnicos fora das atribuições normais do cargo, conforme o disposto no art. 197, IV, da Lei nº 1.118/1971, com exceção dos servidores que já participam de outra comissão/grupo remunerado; do vereador e do procurador supracitados.

III - Estabelecer o período de 02/03/2015 a 30/12/2015 para a conclusão dos trabalhos.

IV - REVOGADAS as disposições em contrário.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

Manaus, 02 de março de 2015.

MAURICIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO
Presidente da Câmara Municipal de Manaus.

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 204/2015 – GP/DIAD

MAURICIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO, Presidente da Câmara Municipal de Manaus, no uso das atribuições que lhe confere o art. 21 do Regimento Interno;

CONSIDERANDO o Grupo Técnico de Padronização de Procedimentos Contábeis da Câmara Municipal de Manaus-GTCON/CMM, instituído pelo Ato da Presidência n. 068/2015;

RESOLVE

I – SUBSTITUIR, a contar de 02 de março de 2015, o senhor **VITOR DE SOUZA NOGUEIRA** no lugar do senhor **ORLEANS MURILO ARNAUD ARAUJO**, para exercer a função de Apoio Técnico Material e Patrimônio, no Grupo Técnico de Padronização de Procedimentos Contábeis da Câmara Municipal de Manaus - GTCON/CMM designado pelo Ato da Presidência n. 068/2015-GP/DIAD.

II – REVOGAM-SE as disposições em contrário.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

Manaus, 09 de março de 2015.

MAURICIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO
Presidente da Câmara Municipal de Manaus.

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 205/2015 – GP/DIAD

MAURICIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO, Presidente da Câmara Municipal de Manaus, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 21, parágrafo único, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manaus,

CONSIDERANDO o Comitê Gestor do Portal da Câmara Municipal de Manaus constituído pelo Ato da Presidência n. 087/2015-GP/DIAD;

RESOLVE

I - INTEGRAR ao Comitê Gestor do Portal da Câmara Municipal de Manaus, constituído pelo Ato da Presidência n. 087/2015-GP/DIAD, o senhor **MARCELLO AUGUSTO LOBO COELHO**, Membro da Presidência, a contar de 02 de março de 2015.

II – REVOGAM-SE as disposições em contrário.

Cientifique-se, Cumpra-se e Publique-se.

Manaus, 09 de março de 2015.

MAURICIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO
Presidente da Câmara Municipal de Manaus.

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 208/2015 – GP/DIAD

MAURICIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO, Presidente da Câmara Municipal de Manaus, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 21, parágrafo único, inciso I, alínea "a" do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manaus;

RESOLVE

I - EXONERAR, a contar de 02 de março de 2015, nos termos do Art. 103, Inciso "I", da Lei n. 1.118, de 1º de setembro de 1971, o servidor **GILBERTO BATISTA DO NASCIMENTO**, do Cargo Comissionado de Gerente do Departamento De Administração e Logística, CCL-3.

II - REVOGAM-SE as disposições em contrário.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

Manaus, 09 de março de 2015.

MAURICIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO
Presidente da Câmara Municipal de Manaus.

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 209/2015 – GP/DIAD

MAURICIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO, Presidente da Câmara Municipal de Manaus, no uso das atribuições que lhe confere o art. 21, Parágrafo Único, inciso I, alínea "b", do Regimento Interno;

CONSIDERANDO as Leis Municipais 157/2005, 187/2007, 192/2008, 200/2008, 210/2009, 327, de 19/12/2012 e 335/2013 de 19/02/2013;

RESOLVE

I - NOMEAR, a contar de 02 de março de 2015, nos termos do Art. 9º, Inciso I, c/c Art. 11, Inciso II, da Lei nº 1.118, de 1º de setembro de 1971, a senhora **LEILIANE FERREIRA CAMPOS**, no Cargo Comissionado de Gerente do Departamento De Administração e Logística, CCL-3.

II - REVOGAM-SE as disposições em contrário.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

Manaus, 09 de março de 2015.

MAURICIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO
Presidente da Câmara Municipal de Manaus.

TRANSPARÊNCIA
Lei nº 12.527

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 210/2015 – GP/DIAD

MAURICIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO, Presidente da Câmara Municipal de Manaus, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 21, parágrafo único, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manaus,

CONSIDERANDO o Grupo de Trabalho Constituído pelo Ato da Presidência n. 070/2015-GP/DIAD;

RESOLVE

I - INTEGRAR ao Grupo de Trabalho Constituído pelo Ato da Presidência n. 070/2015-GP/DIAD, os servidores FRANCISCO DE ASSIS COELHO E PINHO, DANUZZA STEFANNIE PADILHA RENGIFO e LEILIANE FERREIRA CAMPOS, na função de assessor, a contar de 02 de março de 2015.

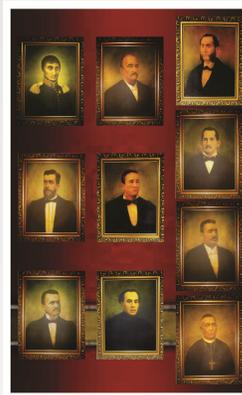
II - ATRIBUIR, aos servidores supracitados, gratificação no valor correspondente a 25 UFM's pela execução de trabalhos técnicos fora das atribuições normais do cargo, conforme o disposto no art. 197, IV, da Lei nº 1.118/1971.

III - REVOGAM-SE as disposições em contrário.

Cientifique-se, Cumpra-se e Publique-se.

Manaus, 09 de março de 2015.

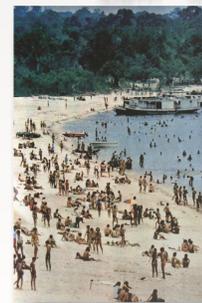
MAURICIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO
Presidente da Câmara Municipal de Manaus.



CÂMARA MUNICIPAL DE
MANAUS

Memorial

Uma cidade
sem memória
e uma cidade
sem vida



Memorial da Câmara Municipal de Manaus
Rua Padre Agostinho Caballero Martin, 850 – São Raimundo
CEP: 69027-020 – Manaus – Amazonas
Fone: (92)
E-mail: memorial@cmm.am.gov.br
Site: www.cmm.am.gov.br/

Horário de funcionamento:
Segunda a sexta, de 8h às 17h
(Exceto feriados)
ENTRADA GRATUITA

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 211/2015 – GP/DIAD

MAURICIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO, Presidente da Câmara Municipal de Manaus, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 21, parágrafo único, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manaus,

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhar a execução das Emendas Parlamentares à Lei Orçamentária 2015 que totalizam mais de R\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais);

CONSIDERANDO a grande quantidade de Emendas com notório interesse público

CONSIDERANDO a necessidade da Câmara Municipal de Manaus acompanhar o cronograma e a evolução para consecução das Emendas Parlamentares;

RESOLVE

I - INSTITUIR COMISSÃO para acompanhamento do cronograma e evolução para consecução das Emendas Parlamentares deste Poder Legislativo.

II – DESIGNAR os servidores deste Parlamento Municipal, conforme abaixo, para comporem a referida Comissão.

Orleans Murilo Arnaud Araujo	Presidente
Graciela Lopes Moreira	Membro
Elaine Braga Brandão	Membro
Luis Eduardo dos Santos Valois Coelho	Membro
Raysa Soares Affonso	Membro
Celia Maria Belota Rocha	Membro
Marcos dos Santos Carmo Filho	Membro
Luiz Felipe Avelino Medina	Membro
Rosirene dos Santos Botelho	Membro
Raimundo Marques Souza do Nascimento	Membro

III - ATRIBUIR, a contar de 02 de março de 2015, aos servidores supracitados, gratificação no valor correspondente a 30 UFM's para o Presidente e 25 UFM's para cada membro, pela execução de trabalhos técnicos fora das atribuições normais do cargo, conforme o disposto no art. 197, IV, da Lei nº 1.118/1971.

IV - Estabelecer o prazo até 31 de dezembro de 2015, para conclusão dos trabalhos, podendo ser prorrogado.

Cientifique-se, Cumpra-se e Publique-se.

Manaus, 09 de março de 2015.

MAURICIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO
Presidente da Câmara Municipal de Manaus.

**PORTARIA Nº 018/2015 – GP/ DIAD**

MAURICIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO, Presidente da Câmara Municipal de Manaus, no uso das atribuições que lhe confere o art. 21, Parágrafo Único, do Regimento Interno;

CONSIDERANDO a Portaria n. 002/2015-GP/DIAD;

RESOLVE,

I - SUBSTITUIR a senhora **HILEIA TEREZA DOS SANTOS TORRES**, no lugar da senhora **LILIAN DA FROTA MOREIRA ALEIXO**, da equipe de apoio, para atuar nos certames licitatórios modalidade Pregão Presencial e Eletrônico, realizados no âmbito da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Manaus – CPL/CMM

II – Esta Portaria entrará em vigor operando seus efeitos a contar de 02/02/2015.

III – REVOGAM-SE as disposições em contrário.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

Manaus, 27 de fevereiro de 2015.

MAURICIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO
Presidente da Câmara Municipal de Manaus.

DESPACHO

Processo: n. 459/15

Interessado: Câmara Municipal de Manaus/Conteúdo Agencia de Publicidade Ltda.

Assunto: Despacho de Inexigibilidade – Assinaturas jornal Amazonas Em Tempo

CONSIDERANDO o disposto no *caput* do art. 25, da Lei n.º 8.666/93, de 21/06/93, atualizada pela Lei n.º 8.883/94, de 08/06/94;

CONSIDERANDO que o serviço de assinaturas de jornais na Câmara Municipal de Manaus e dependências não pode ser suspenso;

RESOLVE:

TORNAR INEXIGÍVEL a licitação, para contratar serviço de assinaturas do **JORNAL AMAZONAS EM TEMPO**, junto a **EMPRESA CONTEÚDO AGENCIA DE PUBLICIDADE LTDA**, no valor de R\$ 26.400,00 (vinte e seis mil e quatrocentos reais), durante o exercício de 2015, posto que a suspensão de tal serviço implicaria em prejuízo à Administração Pública.

A **CONSIDERAÇÃO** do Sr. Presidente da Câmara Municipal de Manaus, solicitando **RATIFICAÇÃO**.

Manaus, 04 de março de 2015.

SILVANA MIRANDA CORRÊA
Diretora de Administração

RATIFICO o Ato de Inexigibilidade de Licitação nos Termos do Art. 26, da Lei n.º 8.666/93, de 21/06/93, atualizada pela Lei n.º 8.883/94, de 08/06/94.

Manaus, 04 de março de 2015.


MAURICIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO
 Presidente da Câmara Municipal de Manaus.

Disque SAMU 192 MANAUS PRA SALVAR VIDAS

O Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU) foi criado para salvar vidas. A equipe é treinada e especializada no atendimento pré-hospitalar nos casos de emergência clínica, psiquiátrica, do trauma, obstétrica e pediátrica da população. 24 horas por dia, todos os dias em qualquer lugar, inclusive na zona ribeirinha de Manaus. O socorro é feito, da maneira mais rápida possível, após a chamada gratuita pelo telefone 192.



Fonte: Ministério da Saúde

VAMOS COMBATER O Caramujo Africano



VOCÊ MESMO PODE COLETAR, SIGA OS PASSOS:

- 1º Passo:** Diferencie os caramujos nativos dos africanos.
- 2º Passo:** Faça a coleta com as mãos devidamente protegidas com luvas ou sacos plásticos.
- 3º Passo:** Deposite os caramujos em sacos plásticos.
- 4º Passo:** Esmague os caramujos nos sacos.
- 5º Passo:** Coloque um pouco de sal ou cal no saco com os caramujos esmagados.
- 6º Passo:** Coloque os sacos com os caramujos nas lixeiras próximo ao horário em que o carro coletor passar.

- Não use venenos para matar caramujo, para não contaminar o solo, plantas, animais ou pessoas.
- Mantenha limpo o seu quintal ou terreno. Restos de madeira, material de construção, lixo, telhas, tijolos etc. são excelentes locais para proliferação do molusco.
- Só pegue o molusco envolvendo as mãos com sacos plásticos ou luvas.
- Crianças abaixo de 12 anos não podem coletar caramujos, para evitar acidentes.
- As comunidades são responsáveis pela coleta e destinação correta dos caramujos em Manaus.

INFORMAÇÕES

SEMMAS: 0800-92-2000

Fonte: Semmas

GUIA INDISPENSÁVEIS PARA ANÚNCIOS DE MATÉRIAS

• INFORMAÇÕES TÉCNICAS

As matérias devem ser digitadas em papel branco tipo **A4**, com cabeçalho contendo o timbre.

O **TÍTULO** deve estar em letras MAIÚSCULAS, em fonte ARIAL NARROW, TAMANHO 8.5, Cor PRETO, NEGRITO e estilo NORMAL.

A **fonte do texto** deve ser ARIAL NARROW, TAMANHO 8.5, Cor PRETA e estilo NORMAL.

O **reco da Primeira Linha do Parágrafo** deve ser de 1,5 cm e entrelinhas Simples.

É muito importante, também, que o texto esteja SEM RASURAS e SEM ERROS ORTOGRÁFICOS.

A **Assinatura** do responsável pela matéria **NÃO DEVE SOBREPOR O TEXTO** em hipótese alguma.

• INFORMAÇÕES PARA ENVIO DE ARQUIVOS

É necessário que as matérias sejam enviadas para publicação da seguinte forma: matéria original impressa, assinada, revisada e com arquivo.

• CONFIRMAÇÃO

Enviar documento antecipadamente para o e-mail **dolm@cmm.am.gov.br**, em versão Word (*.doc). Após o envio favor confirmar o recebimento no telefone 3303-2731 falar com Marcelo Ferreira.

As matérias devem ser entregues até às 14 horas no **Protocolo do Diário Oficial** de segunda a sexta-feira, exceto feriados e pontos facultativos.



CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS

MESA-DIRETORA

MAURÍCIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO - PHS
Presidente
LUIZ HIRAM MORAES NICOLAU - PSD
1º vice-presidente
LUIZ FELIPE SILVA DE SOUZA - PTN
2º vice-presidente
AMAURI BATISTA COLARES - PROS
3º vice-presidente
CARMEM GLÓRIA DE ALMEIDA CARRATTE - PSD
Secretária Geral
ISAAC TAYAH - PSD
1º secretário
REIZO FELÍCIO DA SILVA CASTELO BRANCO MAUÉS - PTB
2º secretário
FRANCISCO ASSIS SANTOS SOARES - PDT
3º secretário
JAIRO RIBEIRO DIAS - PROS
Ouvidor
ALONSO OLIVEIRA DE SOUZA - PTC
Corregedor

VEREADORES

ÁLVARO JOÃO CAMPELO DA MATA - PP
ARLINDO JÚNIOR - PROS
ANTÔNIO CARMO DE LIMA - DEM
BIBIANO SIMÕES GARCIA FILHO - PT
EDNAILSON LEITE ROZENHA - PSDB
ELIAS EMANUEL REBOUÇAS DE LIMA - PSB
EVERALDO FARIAS - PV
EWERTON CAMPOS WANDERLEY - PSDB
FRANCISCO PLÍNIO VALÉRIO TOMAZ - PSDB
FABRÍCIO SILVA LIMA - SDD
FRANCISCO DO NASCIMENTO GOMES - PSD
GILMAR DE OLIVEIRA NASCIMENTO - PDT
JOÃO FRANCISCO MIRANDA SOARES - PTN
JOSÉ MÁRIO FROTA MOREIRA - PSDB
JUNIOR RIBEIRO - PTN
LUIS AUGUSTO MITOSO JÚNIOR - PSD
LUIS FAUSTINO DA COSTA NETO - PSDC
MARIA DO SOCORRO SAMPAIO MOURA - PP
MARCEL ALEXANDRE DA SILVA - PMDB
MARCELO AUGUSTO DA EIRA CORREA - PSB
MARIA JACQUELINE COELHO PINHEIRO - PPS
MASSAMI MIKI - PSL
ROBERTO SABINO RODRIGUES - PROS
ROSILENE DA SILVA SOUZA - PT
ROSIVALDO OLIVEIRA CORDOVIL - PTN
SAMUEL DA COSTA MONTEIRO - PPS
SILDOMAR ABTIBOL - PROS
THEREZINHA RUIZ DE OLIVEIRA - DEM
VILMA FLORENÇO QUEIROZ - PROS
WALDEMIR JOSE DA SILVA - PT
WALFRAN DE SOUZA TORRES - PTC

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL

EXPEDIENTE

CARLOS GONÇALVES
Coordenador de Informática
MARCELO FERREIRA
Editor
EVANDRO WANDERLEY
Revisor

CRIADO MEDIANTE A LEI Nº 342 DE 13/05/2013

DE AUTORIA DA MESA DIRETORA DA CMM

APROVADO PELA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO,

JUSTIÇA E REDAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS

CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS

Rua Padre A. Caballero Martin, 850
São Raimundo - CEP: 69027-020.

Telefone: 0XX (92) 3303-2713

E-mail: dolm@cmm.am.gov.br